



Direção Geral do Fórum

Portaria

Portaria n.º 324/2013

27/11/2013

Cria Comissão vinculada ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO disposição da Portaria n.º 273, de 22 de outubro de 2010, e do Edital de Seleção de Conciliadores n.º 1/2013, ambos da Direção do Foro desta Seção Judiciária;

RESOLVE:

Art. 1.º. Criar Comissão para atuar nas demandas relativas à seleção de conciliadores para o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania e demais demandas correlatas;

Art. 2.º. Indicar para comporem a comissão:

- a. Juiz Federal Mateus de Freitas Cavalcanti Costa - Presidente
- b. Georgia Marinês da Paixão e Silva - membro
- c. Ana Paula Cavalcanti Monteiro Ferreira - membro

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor de imediato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

Juiz Federal